

# SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

N.º 64/2024

## CONTRATO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO OFFICE 365 NO VALOR DE 54.820,84 €

-----Em 23 de dezembro de 2024, depois de aprovada a minuta do contrato destinado à **RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO OFFICE 365**, por despacho exarado em 20.12.2024, pela Senhora Diretora Delegada (em regime de substituição), Eng.ª Sandra Pedro, no relatório n.º I07401-202412-SCP de 20.12.2024, sujeito a ratificação pelo Conselho de Administração dos SMAS TV, ao abrigo de competências próprias, a cujo cumprimento se obrigam, os seguintes outorgantes: -----

-----**PRIMEIRA: Eng.ª Sandra de Oliveira Pedro**, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], na qualidade de Diretora Delegada (em regime de substituição) dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras**, pessoa coletiva n.º 680.015.973, seguidamente designados por SMAS, e em representação dos mesmos no uso de poderes delegados, ao abrigo do despacho n.º I05951-202410-DA de 21.10.2024. -----

-----**E**-----  
-----**SEGUNDO: Rui Manuel Oliveira dos Reis** contribuinte fiscal n.º [REDACTED] que outorga na qualidade de Vogal e Presidente da Comissão Executiva, em nome e representação da sociedade comercial denominada **Rumos Consulting, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 3ª Secção, com o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva n.º 500.366.039, com sede na Rua Julieta Ferrão, nº 10, 7º, Avenidas Novas, 1600-131 Lisboa, com o capital social de 1.600.000,00 €, conforme poderes de representação que por mim foram verificados através da consulta, efetuada em 23.12.2024, da certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED], subscrita em 18.10.2024 e válida até 18.10.2027, e da procuração outorgada em 29.11.2021, autenticada pela advogada [REDACTED], registada com o n.º [REDACTED] validada em 23.12.2024, que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

-----É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços identificado em título que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

### -----CLÁUSULA 1.ª-----

#### ----- (OBJETO) -----

-----O presente contrato tem por objeto a **RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO OFFICE 365**, cujo procedimento, efetuado por **Consulta Prévia n.º PR/S.00012.2024**, e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, foi adjudicado por despacho exarado em

1

Assinada digitalmente por [Autenticação] Rui Manuel  
Oliveira dos Reis  
Data: 2024.12.23 16:39:23 GMT

20.12.2024, pela Senhora Diretora Delegada (em regime de substituição), Eng.<sup>a</sup> Sandra Pedro, no relatório n.º I07401-202412-SCP de 20.12.2024, sujeito a ratificação pelo Conselho de Administração dos SMAS TV, ao abrigo de competências próprias, de acordo com a proposta apresentada pela representada do Segundo Outorgante através da plataforma eletrónica acinGov em 11.12.2024, com assinatura eletrónica nessa mesma data.-----

-----**CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>**-----

-----**(PRAZO DE EXECUÇÃO)**-----

-----De harmonia com a Cláusula 5.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, sem prejuízo do disposto no n.º 2, da cláusula 19.<sup>a</sup> e do disposto na cláusula 17.<sup>a</sup>, do Caderno de Encargos, o contrato tem uma duração de 12 (doze) meses, iniciando a sua vigência no dia subsequente à data da última assinatura e respetiva publicação no portal dos contratos públicos.-----

-----**CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>**-----

-----**(PREÇO CONTRATUAL)**-----

-----O encargo máximo do presente contrato é de 67.429,63 € (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos), sendo **54.820,84 € (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos)**, referente ao valor da aquisição de serviços e 12.608,79 € (doze mil, seiscentos e oito euros e setenta e nove cêntimos) relativo ao valor do IVA, cuja taxa atualmente em vigor é de 23%, de acordo com a proposta apresentada pela representada do Segundo Outorgante através da plataforma eletrónica acinGov em 11.12.2024, com assinatura eletrónica dessa mesma data.-----

-----**CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>**-----

-----**(DOTAÇÃO ORÇAMENTAL)**-----

-----A despesa a efetuar tem cabimento orçamental no Orçamento dos SMAS - ano 2024, na rubrica 020220 – Outros trabalhos especializados, e está devidamente comprometida com o número sequencial de compromisso LCPA n.º 15899 de 20.12.2024.-----

-----**CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**-----

-----**(GESTORA DO CONTRATO)**-----

-----Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, de harmonia com o despacho exarado em 27.11.2024 pela Senhora Diretora Delegada (em regime de substituição), Eng.<sup>a</sup> Sandra Pedro, na informação n.º I06656-202411-IF-00817-SCP, de 22.11.2024, objeto de ratificação pelo Conselho de Administração dos SMAS TV, em sua reunião de 10.12.2024, a gestora do presente contrato é a [REDAZIDA]-----

-----**CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>**-----

-----**(FORO COMPETENTE)**-----

-----Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.-----

-----CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>-----

----- (PREVALÊNCIA) -----

-----1. Fazem parte integrante do presente contrato, o Caderno de Encargos e a proposta que foi apresentada pela representada do Segundo Outorgante em 11.12.2024. -----

-----2. Em caso de divergência prevalece em primeiro lugar, o Caderno de Encargos, a proposta que foi apresentada pela representada do Segundo Outorgante e em último lugar o texto do presente contrato.-----

-----CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>-----

----- (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL) -----

-----Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos aplicam-se as normas constantes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.-----

-----Ficam ainda a fazer parte integrante do presente contrato os seguintes documentos, que se encontram disponibilizados e podem ser consultados **na plataforma eletrónica acinGov**: -----

a) A declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, com assinatura digital qualificada em 11.12.2024, conforme o modelo do anexo I do Código dos Contratos Públicos;

b) A declaração com assinatura digital qualificada em 20.12.2024, conforme o modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos; -----

c) A declaração n.º [REDACTED], emitida em 03.12.2024, pelo Centro Distrital de Lisboa da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada, cuja verificação da autenticidade foi efetuada na Segurança Social Direta, em 23.12.2024; -----

d) A certidão comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças de LISBOA-10 - [3255], em 18.10.2024, validada em 23.12.2024;-----

e) Os documentos comprovativos em como a pessoa coletiva e os titulares dos órgãos sociais da administração da empresa não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação:-----

i. Certificado do registo criminal relativo ao Presidente do Conselho de Administração, [REDACTED], emitido pelo Balcão eletrónico válido até 09.03.2025, cuja fidedignidade da informação foi confirmada em 23.12.2024, através de consulta efetuada em <https://registocriminal.justica.gov.pt>;-----

ii. Certificado do registo criminal relativo ao Vogal e Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, [REDACTED], emitido pelo Balcão eletrónico válido até 23.02.2025, cuja fidedignidade da informação foi confirmada em 23.12.2024, através de consulta efetuada em <https://registocriminal.justica.gov.pt>;-----

iii. Certificado do registo criminal relativo à Vogal e Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração, [REDACTED], emitido pelo Balcão eletrónico válido até 20.03.2025, cuja fidedignidade da informação foi confirmada em 23.12.2024, através de consulta efetuada em <https://registocriminal.justica.gov.pt>; -----

iv. Certificado do registo criminal relativo à Vogal e Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração, [REDACTED], emitido pelo Balcão eletrónico válido até 27.01.2025, cuja fidedignidade da informação foi confirmada em 23.12.2024, através de consulta efetuada em <https://registocriminal.justica.gov.pt>; -----

v. Certificado do registo criminal relativo à pessoa coletiva **Rumos Consulting, S.A.**, emitido pelo Balcão eletrónico válido até 23.02.2025, cuja fidedignidade da informação foi confirmada em 23.12.2024, através de consulta efetuada em <https://registocriminal.justica.gov.pt>; -----

f) O comprovativo da submissão da declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), de 15.11.2023, com o código de acesso n.º [REDACTED], cuja consulta eletrónica foi efetuada em 23.12.2024, no sítio da internet do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN), que faz parte integrante da entrada registada nos SMAS com o n.º E18103-202412-SC, de 23.12.2024, a comprovar o cumprimento das obrigações declarativas e de retificação previstas na Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na sua atual redação. -----

g) A declaração de inexistência de impedimento, emitida para os efeitos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07.01, com assinatura digital qualificada em 20.12.2024. -----

-----O presente contrato, foi feito através de meios eletrónicos, pelo que vão assinar, pela ordem por que foram mencionados, na qualidade já referida.-----

Registado no livro próprio, sob o n.º 64/2024 Este ato deixou de estar sujeito a imposto de selo, de harmonia com o n.º 2 do artigo 99.º da Lei nº 3-B/2010 de 28 de abril que aprovou o Orçamento de Estado para 2010
---

SANDRA DE  
OLIVEIRA  
PEDRO

Assinado de forma  
digital por SANDRA DE  
OLIVEIRA PEDRO  
Dados: 2024.12.26  
12:51:31 Z